



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 008 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** as celebrações religiosas de Corpus Christi.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), tendo em vista que no dia 19 de junho é celebrado Corpus Christi.

**Art.2º** – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 23 de junho de 2025.

**Art.3º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se  
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 17 de junho de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente